



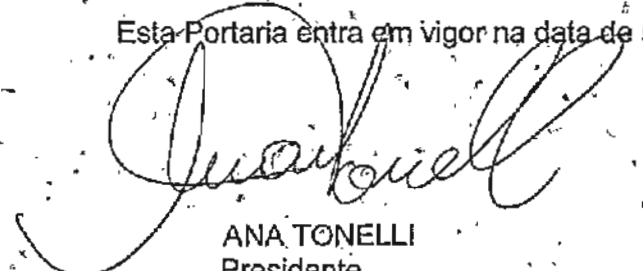
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1.872, DE 13 DE JULHO DE 2006

Concede à servidora MARLENE DOS SANTOS, Assessor Legislativo, nível VIII, do Q.P.L., sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 11 de julho de 2006.

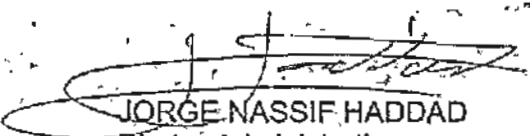
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder à servidora MARLENE DOS SANTOS, Assessor Legislativo, nível VIII, do Quadro de Pessoal do Legislativo - Q.P.L., sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do art. 119, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 11 de julho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em treze de julho de dois mil e seis (13/07/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 14/07/06

JB8